

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
06/07/23 às 14h

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS E UTILITÁRIOS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 07/07 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº092/2023

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **06/07/2023 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **06/07/2023** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro é o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, “**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**”, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto a DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **06/07/2023 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto a DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso

sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTE 01 AO 09

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 10 AO 26

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**AZUL SEGUROS - LOTES 27 AO 87
PORTO SEGURO- LOTES 88 AO 159**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 - Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23 por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 09

youse

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - NISSAN VERSA, 2018/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B111652
OBS: MÉDIA MONTA

002) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - RENAULT LOGAN, 2016/2016, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J277913
OBS: MÉDIA MONTA

003) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FOCUS, 2011/2012, PRATA, H*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J476532
OBS: MÉDIA MONTA

004) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - RENAULT FLUENCE, 2013/2014, PRATA, N*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L904136
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

005) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2010/2011, BRANCA, M*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C122004
OBS: SUCATA DE ALAGAMENTO

006) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE CHEVROLET ONIX PLUS, 2019/2020, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G149007

007) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, BRANCA, O*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P096754

008) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE FORD KA, 2015/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8195422

009) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE FORD FUSION, 2011/2012, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: R178595

Autorizado por: **Lotes 10 AO 26**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

010) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2009/2010, CINZA, H*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5564850

011) LIBERTY SEGUROS - RENAULT CAPTUR, 2018/2019, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J464670
OBS: MÉDIA MONTA

012) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN UPI, 2016/2017, CINZA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T543329
OBS: MÉDIA MONTA

013) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, PRATA, G*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0084758
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) LIBERTY SEGUROS - FORD RANGER, 2021/2022, BRANCA, R*****5, DIESEL, CHASSI: J253564
OBS: MÉDIA MONTA

015) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2013/2013, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4180820
OBS: MÉDIA MONTA

016) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2014/2015, VERMELHA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B503632
OBS: MÉDIA MONTA

017) LIBERTY SEGUROS - MOTO HONDA CB 300, 2010/2011, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: R012906
OBS: MÉDIA MONTA

018) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI CRETA LIMITED, 2022/2023, PRATA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P070614
OBS: MÉDIA MONTA

019) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2009/2010, CINZA, J*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7187845
OBS: MÉDIA MONTA

020) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET VECTRA, 2010/2011, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B206321
OBS: MÉDIA MONTA

021) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2019/2020, BRANCA, Q*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T037860
OBS: MÉDIA MONTA

022) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET COBALT, 2013/2013, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B243651
OBS: MÉDIA MONTA

023) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2017/2018, BRANCA, F*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P005768
OBS: MÉDIA MONTA

024) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, PRATA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G233626
OBS: MÉDIA MONTA

025) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2015/2016, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z153285
OBS: CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV, SERÁ NECESSÁRIO FAZER DUAS VISTÓRIAS JUNTO AO DETRAN NO POSTO FRANCISCO BICALHO. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. MÉDIA MONTA. CONSTA NO DOCUMENTO COMO RECUPERADO DE SINISTRO.

026) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2021/2021, VERMELHA, R*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4040150
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por: **Lotes 27 AO 87**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

027) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2015/2016, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z102031
OBS: MÉDIA MONTA

028) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA NXR 160 BROS, 2017/2017, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: R031113
OBS: MÉDIA MONTA

029) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2014/2015, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: Z201758
OBS: MÉDIA MONTA

030) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2013, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8392463
OBS: MÉDIA MONTA

031) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS CERATO, 2014/2015, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 5255929
OBS: MÉDIA MONTA

032) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2009/2010, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: R150046
OBS: MÉDIA MONTA

033) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2021/2021, BRANCA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: 4076689
OBS: PEQUENA MONTA

034) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2007/2008, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z101357
OBS: MÉDIA MONTA

035) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO WEEKEND, 2011/2012, PRATA, O*****8, GASOLINA, CHASSI: 4372984
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM O MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

036) AZUL SEGUROS - RENAULT SYMBOL, 2009/2010, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: L418400
OBS: MÉDIA MONTA

037) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2016/2017, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B168253
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO. MÉDIA MONTA

038) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2018/2019, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J532208
OBS: MÉDIA MONTA

039) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2013/2014, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 4091443
OBS: MÉDIA MONTA

040) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2013/2014, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 2202501
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO ADAPTADO PARA PCD. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

041) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 2008, 2015/2016, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B015034
OBS: MÉDIA MONTA

- 042) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2015/2016, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: J348206
OBS: MÉDIA MONTA
- 043) AZUL SEGUROS - RENAULT CLIO, 2012/2013, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: L374504
OBS: MÉDIA MONTA
- 044) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2013/2013, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: J724101
OBS: MÉDIA MONTA
- 045) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2009/2009, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T225548
OBS: MÉDIA MONTA
- 046) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 2008, 2016/2017, AMARELA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B039719
OBS: MÉDIA MONTA
- 047) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2020/2021, PRATA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: K350930
OBS: MÉDIA MONTA
- 048) AZUL SEGUROS - CITROËN C4 PICASSO, 2011/2011, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J604788
OBS: MÉDIA MONTA
- 049) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B309939
OBS: MÉDIA MONTA
- 050) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN AMAROK, 2010/2011, AZUL, K*****5, DIESEL, CHASSI: 8011618
OBS: MÉDIA MONTA
- 051) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2019/2020, BRANCA, R*****2, DIESEL, CHASSI: KJ74420
OBS: MÉDIA MONTA
- 052) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2011/2012, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: J830933
OBS: MÉDIA MONTA
- 053) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2014/2014, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z212602
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 054) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CAPTIVA, 2009/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: S546345
OBS: MÉDIA MONTA
- 055) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2008/2008, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: G239578
OBS: MÉDIA MONTA
- 056) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2013/2013, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: Z224479
OBS: MÉDIA MONTA
- 057) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ZAFIRA, 2010/2011, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: C144939
OBS: PEQUENA MONTA
- 058) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2009/2010, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: G512052
OBS: MÉDIA MONTA
- 059) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2009/2010, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B034306
OBS: MÉDIA MONTA
- 060) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2008, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 5112851
OBS: MÉDIA MONTA
- 061) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 307, 2010/2011, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: G007148
OBS: MÉDIA MONTA
- 062) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2011/2012, PRETA, E*****8, GASOLINA, CHASSI: J463490
OBS: MÉDIA MONTA
- 063) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2016/2017, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B538910
OBS: PEQUENA MONTA
- 064) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2009/2010, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B016554
OBS: PEQUENA MONTA
- 065) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN PASSAT, 2005/2006, PRETA, A*****2, GASOLINA, CHASSI: E090757
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA
- 066) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: B521212
OBS: MÉDIA MONTA
- 067) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CORSA, 2011/2012, BEGE, K*****8, GASOLINA, CHASSI: C156041
OBS: MÉDIA MONTA
- 068) AZUL SEGUROS - CITROËN PICASSO, 2008/2008, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: B560029
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM NUMERO DO MOTOR DANIFICADO. CASO NECESSARIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 069) AZUL SEGUROS - FIAT PULSE, 2022/2022, VERMELHA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: YZ20548
OBS: PEQUENA MONTA
- 070) AZUL SEGUROS - HYUNDAI CRETA, 2020/2021, PRATA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: P205349
OBS: MÉDIA MONTA
- 071) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CR-V, 2013/2013, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G500955
- 072) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI CRETA, 2022/2023, AZUL, F*****5, GASOLINA, CHASSI: P058730
- 073) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2018/2019, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: T005184
- 074) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2003/2003, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 2334398
- 075) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2013/2014, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 2614574
- 076) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 307, 2011/2012, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: G045848
- 077) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2008/2008, PRETA, A*****5, GASOLINA, CHASSI: 8715956
- 078) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI CRETA, 2021/2022, CINZA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: P267426
- 079) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2014/2015, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 3192863
- 080) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2020/2021, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: P023218
- 081) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET SPIN, 2016/2016, AMARELA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: B160946
- 082) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3, 2013/2014, BRANCA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: B533070
- 083) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT FIORINO, 2018/2019, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: 9124329
- 084) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA HR-V, 2019/2020, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z126225
- 085) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI CRETA, 2021/2022, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: P269454
- 086) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO, 2019/2020, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: P060033
- 087) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT LINEA, 2011/2012, AMARELA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 1548417
- 088) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2013/2013, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 6872723

Autorizado por:

Lotes 88 AO 159



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

- 089) PORTO SEGURO - SUCATA DE CITROËN C4, 2010/2010, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: G534112
- 090) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2018/2018, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 2200185
- 091) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT STRADA, 2014/2015, BRANCA, O*****0, GASOLINA, CHASSI: 7863147
- 092) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 2016/2016, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 8347204
- 093) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2007/2008, AZUL, H*****2, GASOLINA, CHASSI: 6031655
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, SUCATA COM VIDROS DIANTEIRO DIREITO E TRASEIRO ESQUERDO SEM NUMERAÇÃO E NÃO ORIGINAIS.
- 094) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20S, 2016/2017, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: P702136
- 095) PORTO SEGURO - SUCATA DE BMW 320I, 2005/2006, PRATA, D*****0, GASOLINA, CHASSI: VA42282
- 096) PORTO SEGURO - SUCATA DE NISSAN KICKS, 2019/2020, PRETA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: B235881
- 097) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA FIT, 2014/2015, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: Z214566
- 098) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2023/2023, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 2139567
- 099) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HONDA CG 125, 2012/2013, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: R506394
- 100) PORTO SEGURO - SUCATA DE CITROËN AIRCROSS, 2016/2017, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: B515771
- 101) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA COROLLA CROSS, 2021/2022, PRETA, R*****0, GASOLINA/ÁLCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 0606380
- 102) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2019/2019, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: K237227
OBS: PEQUENA MONTA
- 103) PORTO SEGURO - CHEVROLET AGILE, 2009/2010, BEGE, L*****0, GASOLINA, CHASSI: R141635
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 104) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CB 250F, 2022/2022, CINZA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: R004675
OBS: MÉDIA MONTA
- 105) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2017/2017, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z211448
OBS: MÉDIA MONTA
- 106) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2021/2022, CINZA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: KLO3975
OBS: MÉDIA MONTA
- 107) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2011/2011, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G508888
OBS: PEQUENA MONTA
- 108) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2021, PRETA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 0071077
OBS: MÉDIA MONTA
- 109) PORTO SEGURO - HONDA WR-V, 2018/2018, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: Z123090
OBS: MÉDIA MONTA
- 110) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2018/2018, VERMELHA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: 3357683
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA NO DOCUMENTO A INFORMAÇÃO RECUPERADO DE SINISTRO.
- 111) PORTO SEGURO - CHEVROLET COBALT, 2014/2015, AMARELA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B138480
OBS: MÉDIA MONTA
- 112) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2019/2020, AZUL, L*****2, GASOLINA, CHASSI: Z118429
OBS: MÉDIA MONTA
- 113) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2009/2009, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: T216178
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 114) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2008/2009, PRATA, L*****7, GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI: 3464535
OBS: MÉDIA MONTA
- 115) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOLF GTI, 2013/2014, BRANCA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: W088750
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO SEM GRAVAÇÃO DE CHASSI, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA
- 116) PORTO SEGURO - RENAULT CAPTUR, 2021/2022, BEGE, R*****1, GASOLINA, CHASSI: J943553
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 117) PORTO SEGURO - NISSAN KICKS, 2017/2018, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B112159
OBS: MÉDIA MONTA
- 118) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2017/2018, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: D824319
OBS: MÉDIA MONTA
- 119) PORTO SEGURO - CHEVROLET BLAZER, 2004/2005, PRATA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: C403964
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 120) PORTO SEGURO - FORD FUSION, 2014/2015, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: R174023
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 121) PORTO SEGURO - FIAT PULSE, 2021/2022, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: Y201687
OBS: MÉDIA MONTA
- 122) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2018/2018, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: G363395
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO A INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO.
- 123) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2012/2013, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 2087533
OBS: MÉDIA MONTA
- 124) PORTO SEGURO - BMW 320I, 2017/2017, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 4A62997
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA.VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR
- 125) PORTO SEGURO - CAO A CHERY TIGGO 7, 2021/2022, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: B000271
OBS: MÉDIA MONTA
- 126) PORTO SEGURO - LAND ROVER DISCOVERY SPORT, 2021/2021, PRETA, R*****4, DIESEL, CHASSI: T210431
OBS: MÉDIA MONTA
- 127) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON FAT BOY, 2022/2022, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: D040045
OBS: MÉDIA MONTA
- 128) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2021/2021, PRATA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: 4084366
OBS: MÉDIA MONTA
- 129) PORTO SEGURO - CHEVROLET SPIN, 2014/2015, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B165883
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO. MÉDIA MONTA
- 130) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2016/2016, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: J478732
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 131) PORTO SEGURO - BMW X4, 2016/2017, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4A43625
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA.

- 132) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2013/2014, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 4039315
OBS: MÉDIA MONTA.
- 133) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX PLUS, 2019/2020, BRANCA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: B166483
OBS: MÉDIA MONTA
- 134) PORTO SEGURO - AUDI TT COUPE, 2015/2015, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 1010558
OBS: MÉDIA MONTA
- 135) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250 , 2020/2021, PRETA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 0026538
OBS: PEQUENA MONTA
- 136) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2009/2010, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8462485
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENINTE DE INCÊNDIO
- 137) PORTO SEGURO - CHEVROLET MERIVA, 2009/2010, BRANCA, E*****2, GASOLINA, CHASSI: C177692
OBS: MÉDIA MONTA
- 138) PORTO SEGURO - CHEVROLET CELTA, 2005/2006, PRATA, H*****7, GASOLINA, CHASSI: G140295
OBS: MÉDIA MONTA
- 139) PORTO SEGURO - BMW 320I, 2020/2021, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 4B00455
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA
- 140) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2022/2022, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 4032079
OBS: MÉDIA MONTA
- 141) PORTO SEGURO - JEEP GRAND CHEROKEE, 2012/2012, PRATA, F*****6, GASOLINA, CHASSI: C255156
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO.
- 142) PORTO SEGURO - BMW 330I, 2019/2020, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: AK32267
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 143) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2014/2015, AZUL, F*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0224701
OBS: MÉDIA MONTA
- 144) PORTO SEGURO - BMW M3 3.0 24V BI-TURBO, 2016/2017, PRETA, B*****1, GASOLINA, CHASSI: 5F94097
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, ALAGAMENTO EM ESTACIONAMENTO, MOTOR NÃO DESMONTADO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 145) PORTO SEGURO - MINI COOPER, 2010/2011, BRANCA, N*****7, GASOLINA, CHASSI: WL00415
OBS: PEQUENA MONTA
- 146) PORTO SEGURO - LAND ROVER DISCOVERY SPORT, 2016/2016, CINZA, F*****1, DIESEL, CHASSI: T200910
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA
- 147) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2013/2014, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B534536
OBS: MÉDIA MONTA
- 148) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2011/2011, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G509863
OBS: MÉDIA MONTA
- 149) PORTO SEGURO - TOYOTA CAMRY, 2011/2011, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 3052483
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 150) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ E 350 COUPE, 2010/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: F062379
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 151) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2016/2017, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: Z213088
OBS: MÉDIA MONTA
- 152) PORTO SEGURO - VOLVO XC60 T8 INSCRIPT, 2019/2020, AZUL, E*****6, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: B496826
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO DE ALAGAMENTO EM ESTACIONAMENTO, MOTOR NÃO DESMONTADO. MÉDIA MONTA., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 153) PORTO SEGURO - CHEVROLET SPIN, 2020/2021, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: B191440
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 154) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLS-500 4MATIC 4.7, 2017/2018, PRETA, E*****0, GASOLINA, CHASSI: B018122
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO DE ALAGAMENTO EM ESTACIONAMENTO, MOTOR NÃO DESMONTADO. MÉDIA MONTA.
- 155) PORTO SEGURO - KIA MOTORS CERATO, 2010/2011, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 5848945
OBS: MÉDIA MONTA
- 156) PORTO SEGURO - BMW 116IA, 2013/2014, AZUL, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J659364
OBS: PEQUENA MONTA
- 157) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2020/2020, CINZA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: K311192
OBS: MÉDIA MONTA
- 158) PORTO SEGURO - KIA MOTORS SPORTAGE, 2009/2010, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 7717041
OBS: PEQUENA MONTA
- 159) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2019/2020, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z101238
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM O BLOCO DO MOTOR QUEBRADO E COM DANOS NA PARTE INFERIOR. PEQUENA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com
visitação no
pátio G2

95
89
74
93
9
72
80
73

		24	61	138	81	149						
		26	10	44	34	68	39					
			21	29	59	100	86					
		56	x	55	136	x	96	105				
		53	132	69	134	47	54	120				
		97	38	63	102	33	85	117	126	139		
		122	130	58	84	128	57	79	83	x	98	
	82	66	40	52	8	32	101	51	77	6	131	137
	118	67	113	36	65	x	111	146	140	27	46	41
		90	94	133	157	4	62	42	50	87	x	x
		30	25			158	11					
		92	35			49	18					
		15	64			110	70					
		x	13			155	14					
		12	3			45	71					
		20	43			88	151					
		23	60			31	148					
		16	5			123	78					
		22	147			19	112					
		37	121			91	125					
		76	103			143	119					
		75	7			109	116					
		114	145			159	48					
		2	1			156	152					
		129	115			142	154					
		106	153				144					
		107	124			150						
		141										

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO
LEILÃO

Dados para pagamentos

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850

C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945

C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384

C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9

C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

07/07/2023
6ª FEIRA - 14h

BANCOS

SOMENTE ONLINE

10/07/2023
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

12/07/2023
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300